

DECRETO Nº 3675/81
de 13 de maio de 1.981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 276 de 19/05/1981

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
8.228.310,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e arti-
go 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 8.228.310,00 (oito milhões,
duzentos e vinte e oito mil, trezentos e dez cruzeiros), destinado a su-
plementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

8	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603251.37	Urbanização de Áreas Verdes	
8.22-4110	Obras e Instalações	7.000.000,00
9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana Departamento Médico-Odontológico	
9.12	Divisão de Saúde Escolar	
9.12-13754281.69	Perfil de Saúde	
9.12-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	343.310,00
10	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	885.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das se-
guientes dotações do orçamento vigente:

9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana Departamento Médico-Odontológico	
9.12	Divisão de Saúde Escolar	
9.12-13754281.69	Perfil de Saúde	
9.12-3132	Outros Serviços e Encargos	343.310,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814871.23	Centros Comunitários	
9.20-4110	Obras e Instalações	7.000.000,00
10	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482471.06	Seminário Servos de Maria - 2º Pavilhão	
10.20-4110	Obras e Instalações	285.000,00
10-20-08482472.02	Homenagens e Recepções	

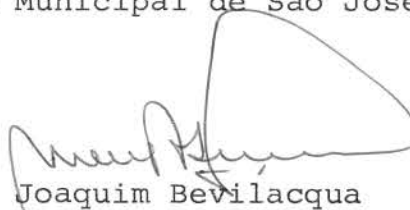
cont. Decreto nº 3675/81 - fls. 02

./...

10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
10.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
10.20-08482472.05	Divulgação em Geral	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
10.20-08482472.44	Cine São José	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de maio de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete